

PORTARIA Nº 242/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/08/2020
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 222/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 00184/2020.100892-1, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 222/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 243/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/08/2020
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 213/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas do servidor, que teria, em tese, deixado de adotar providências requisitadas pelo órgão ministerial, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas robustas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 213/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 244/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/08/2020
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 211/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas do servidor, que teria, em tese, deixado de adotar providências requisitadas pelo órgão ministerial, consoante SIMP nº 006748-030/2019, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 211/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 245/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/08/2020
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 204/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas do servidor, que teria, em tese, deixado de adotar providências requisitadas pelo órgão ministerial, consoante SIMP nº 003310-030/2019, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 204/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 247/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2020
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 323/2018-GAB/CGPC de 09/11/2018, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a intervenção policial com evento morte no município de Igarapé-Miri em 10.09.18, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 323/2018-GAB/CGPC de 09/11/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 248/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2020
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 149/2020-GAB/CGPC de 16/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face teor do Of. nº 072/19-1ªPJP-DCV de 21/02/2020, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas robustas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 149/2020-GAB/CGPC de 16/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 249/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2020
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 150/2020-GAB/CGPC de 16/03/2020, que apurou o teor do Of. nº 072/19-1ªPJP-CDV de 21/02/2020, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 150/2020-GAB/CGPC de 16/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 250/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2020
CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 165/19-GAB/CGPC de 09/08/19, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 944/19-1ªVIPMC, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de cumprir diligências requisitadas pelo órgão ministerial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: tratar-se de Despacho exarado pela Diretora da Divisão de Disciplina, Delegada Luciana Bichara, informando a duplicidade de instauração das apurações: AAI nº 165/19-GAB/CGPC de 20.08.2019 e AAI nº 200/19-GAB/CGPC de 26.08.2019;

CONSIDERANDO: que a AAI nº 200/19 já se encontra em fase de julgamento junto à CCRM e a AAI nº 165/19 em fase de apuração;

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria de nº 165/19-GAB/CGPC de 20/08/2019, tendo em vista a duplicidade de instauração de procedimento.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 570714

PORTARIA Nº 254/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/07/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor L.F.S., mat. nº 54191957, que teria, em tese, agido com negligência e extrapolado o prazo legal para adotar as providências, por ocasião de acidente de trânsito com vítima fatal, fato ocorrido no município de Santarém em 09.02.2019, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 27/05/2020 e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 255/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/07/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, envolvendo a VTR2321 de Placa QEM0254 disponibilizada a UIPP de Rio Maria, quando esta fazia a transferência de uma detenta para o município de Ananindeua, fato ocorrido em 07.03.2020 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 256/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/07/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face o pedido de apuração exarado pelo Poder Judiciário referente ao não cumprimento das diligências requeridas dentro do IPL nº 85/2015.000208-6 (Proc. 027442-57.2015.8.14.0063), tombado no município de Vigia de Nazaré, o que teria ocasionado o arquivamento do presente inquérito policial em esfera judicial sem o prosseguimento da ação penal devida, conforme anexos e fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil